



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 016/2017

O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ, neste ato representado por seu Secretário de Administração, no uso de suas atribuições, resolve homologar em favor do senhor **ELI MENESES BESSA**, portador do CPF nº. 770.403.173-20, a Inexigibilidade de Licitação, fundamentada no artigo 25, inciso II c/c art. 13, inciso VI da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, para ministrar o Curso de "Direito Probatório no novo Código de Processo Civil", referente ao PA-MEM-2017/06885

Belém, 18 de abril de 2017.

FRANCISCO DE OLIVEIRA CAMPOS FILHO

Secretário de Administração

PA-MEM- 2017/06885
BHMN



Autenticado digitalmente por BRUNA HELENA MONTEIRO NUNES(token), conforme previsto na Lei 11.419/2006 e regulamentada pela Portaria 2067/2020-GP.
Use 1144304.6777494-4006 para a consulta à autenticidade em <https://apps.tjpa.jus.br/sigaex/siga-autenticidade>
Documento gerado por ROSÂNGELA VIEIRA DOS SANTOS *Data e hora: 20/04/2022 09:11



PAMEM201706885A

